



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº 56/2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autor:	José Roque de Oliveira
Beneficiário:	Fundo Municipal de Saúde – Transferência ao CIM-NOROESTE
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">A ampliação do valor proposto, representa o compromisso com a oferta de exames e consultas especializadas não oferecidas pelo Município, cuja demanda é sempre crescente, possibilitando ao Municípes o acesso a mais esta oferta de serviços em saúde.

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida do seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	04.02.10	Saúde
Subfunção:	04.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	04.02.10.302.4205	Oferta de Serviços de Saúde através de Consórcio Intermunicipal
Projeto Atividade:	04.02.10.302.42092.408	Transferência ao CIM/Noroeste
Elemento da Despesa:	33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha:	539	
Fonte de Recurso:	170600009999	Transferência Especial da União
Valor Emenda (+):		R\$ 89.516,20

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	000023	Secretaria Municipal de Planejamento





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso:	170600009999	Transferência Especial da União
Valor Emenda (-):		RS 89.516,20

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2024.

José Roque de Oliveira
Vereador Proponente

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL
SOBRE A EMENDA**

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 19/01/2024 12:58

Checksum: **EEB3192AF30122851F986AD8C104532BAD938B3F5808F592CE21796A2F7B3E6D**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 15/02/2024 14:19

Checksum: **16FEC0A54079FF37EFCF4BCC40DD32BC833CCADC88A37544BC8DF0AB75DC9BC5**

